

DECRETO N° 3987, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Decreta luto oficial nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, com efeito retroativo, nos dias 17, 18, e 19 de janeiro de 2016 pelo falecimento do Senhor **DURVALINO CARDOSO**, digno cidadão ibitinguense; pai do Padre Anderson Cardoso responsável pela Paróquia de São Pedro Apóstolo e por grandes trabalhos perante a comunidade, ocorrido no dia 17/01/2016 e que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 18 de janeiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração